

DECRETO Nº 11.322
DE 21 DE SETEMBRO DE 2026

***OUTORGA PERMISSÃO DE USO, A TÍTULO
PRECÁRIO, ONEROSO E POR PRAZO
DETERMINADO, DE BEM PÚBLICO
MUNICIPAL QUE ESPECIFICA, PARA
COMERCIALIZAÇÃO DE PASSEIOS
NÁUTICOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS***

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos,
usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de conformidade com o
disposto no artigo 93, parágrafo 3º, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica permitido o uso, a título precário e oneroso, pelo período de 60 (sessenta) meses, à Mara Cristina Ojeda, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.056.396/0001-09, do bem público assim descrito:

“Um módulo destinado a bilheteria com 4,85m² de área construída, integrante da Ponte Edgard Perdigão, localizada em frente ao Clube de Regatas Saldanha da Gama, situada na Avenida Almirante Saldanha da Gama pelo lado do canal da Barra, em Santos/SP.”

Parágrafo único. A permissão de uso de que trata este decreto é destinada exclusivamente à comercialização de passeios náuticos em escunas e/ou embarcações, em conformidade com o disposto no Decreto nº 11.220, de 20 de maio de 2026.

Art. 2º Pela utilização do bem, a permissionária pagará à Prefeitura Municipal de Santos, mensalmente, até o dia 10 de cada mês de vencimento, a importância de R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais), sob pena de revogação da permissão.

GABINETE DO PREFEITO

Parágrafo único. Os valores recolhidos serão revertidos ao Fundo de Assistência e Investimento ao Turismo – FAITUR.

Art. 3º A permissão de uso não gera nenhum direito ou privilégio à permissionária, podendo sua revogação ocorrer a qualquer tempo, a exclusivo critério do permitente, e desde que o interesse público assim o exija, sem que àquela assista o direito a qualquer espécie de indenização ou compensação.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 21 de setembro de 2026.

ROGÉRIO SANTOS

Prefeito Municipal

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do
Gabinete do Prefeito Municipal, em 21 de setembro de 2026.

NATÁLIA LUCENA DOS SANTOS

Diretora do Departamento